



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 134º/2024.

O Prefeito Municipal, ELIEUDES DIAS DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NO MOTOR ELÉTRICO DE IRRIGAÇÃO TRIFÁSICO 5CV INSTALADO NA PRAÇA RAMIRO MANSO, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria de Infraestrutura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
230	10	6	26	782	10048	354	3.3.90.30	100	Municipal	4.791,36

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CRISVALDO BARBOSA DE ALMEIDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.483.267/0001-05, estabelecida no endereço AVENIDA PAI ETERNO, JOSE MACHADO, 76.365-000, SÃO LUIZ DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CELO MECANICO 5/8		3,00	UN	182,5167	130,00
1/2	CENTRIFUGA		3,00	UN	134,94	95,00
1/3	PLATINADO		3,00	UN	142,1433	105,00
1/4	CAPACITOR 540 VT		6,00	UN	152,9867	130,00
1/5	CAPACITOR PERMANENTE		3,00	PC	107,6667	95,00
1/6	ROLAMENTO 6203		3,00	UN	144,9667	95,00
1/7	ROLAMENTO 6202		3,00	PÇ	104,50	83,60

1/8	HELICE VENTILADOR		3,00	UN	115,4267	105,00
1/9	FIO DE COBRE N° 19		8,48	KG	127,00	110,00
TOTAL VENCEDOR						3.838,60

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 23/07/2024.

ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente